**CONTRATO DE ADITIVO Nº47/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2018 DATA: 26/04/18

PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇOMAQ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, com sede na(o) Avenida Brasil , Indústria , SAUDADES inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.880.483/0001-66neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) PEDRINHO GERHARDT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº30/2.018, na modalidade PregãoNº13/2.018, homologado em 26/04/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, em conformidade com o Convênio Federal Contrato Repasse nº846753/2017/SEAD/CAIXA para atender as necessidades do Município de Águas Frias com incentivo desenvolvimento da agricultura. Conforme segue: 02 Roçadeira a Trator com cardan, com sistema de embreagem no cardan, giro livre e regulagem de altura, plataforma deslizante, largura de corte de no mínimo 1,70m. Garantia mínima de 12 meses . Valor unitário de R$6.154,0000, totalizando R$12.308,00 .

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº36/2.018 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 15/06/18.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PEDRINHO GERHARDT

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº47/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2.018 DATA: 26/04/2018

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 15/06/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678